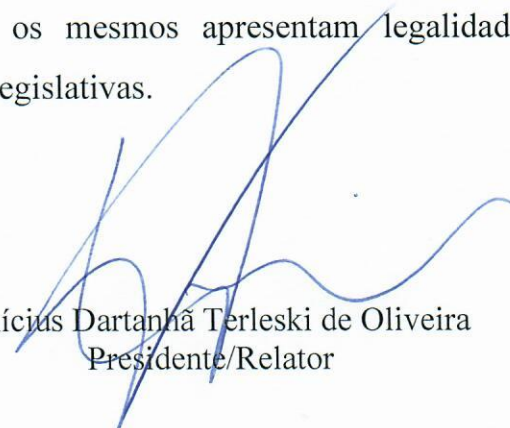


COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º 29/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente, para analisarem o ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.188/2022, DE 18/11/2022, que altera a lei n.º 2.137/2021 de 26 de Abril de 2021, autorizando a inclusão de áreas comerciais Parque Industrial junto à matrícula 1.870 de registro de imóveis de Pinhão, pertencente ao Município.

Após análises, **o relator expôs seu voto favorável à tramitação no Plenário para o projeto. Assim, os demais Vereadores desta Comissão Permanente, acompanhando o Relator, concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para o citado projeto**, por entenderem que os mesmos apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas.


Vinícius Dartanã Terleski de Oliveira
Presidente/Relator

Pelas conclusões do relator:


Edson Adrian Pereira
Vice-Presidente


Luiz Hamilton Kitcky
Membro